



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 12, DE 13 DE MAIO DE 2009

6ª ETAPA - AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

| CRONOGRAMA | | | |
|--------------------|----------------|---|--|
| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
| 13 de maio de 2009 | - | 6ª etapa – convocação para a avaliação da equipe multiprofissional | Via internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br |
| | - | 6ª etapa – publicação dos locais de realização da avaliação da equipe multiprofissional | Via internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br |
| 19 de maio de 2009 | 9h* | 6ª etapa – realização da avaliação da equipe multiprofissional | Gerência de Ensino Policial Civil da SAESP Rua 17, n. 484, Setor Oeste – Goiânia - GO. |
| 21 de maio de 2009 | - | 6ª etapa – publicação do resultado da avaliação da equipe multiprofissional | Via internet, no site www.nucleodeselecao.ueg.br |

*Horário oficial de Brasília.

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção da UEG, em cumprimento ao disposto no Edital n. 01 de 1º de setembro de 2008, do concurso público para provimento de vagas no cargo de **DELEGADO** de Polícia de 3ª classe da Polícia Civil do Estado de Goiás e consoante a Lei Estadual n. 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, **CONVOCA** os candidatos que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição e aprovados nas etapas anteriores para 6ª etapa - avaliação da equipe multiprofissional, conforme os critérios a seguir.

I – DA 6ª ETAPA - AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da referida Lei Estadual n. 14.715.
2. A avaliação da equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre a compatibilidade ou

não da deficiência portada pelo candidato para o exercício do cargo.

3. A avaliação da equipe multiprofissional é de caráter eliminatório.
4. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional não se enquadrarem como portadores de deficiência nos termos da Lei Estadual n. 14.715, caso tenham obtido classificação necessária, continuarão na listagem de classificados nas vagas da ampla concorrência, sendo excluídos da lista específica para candidatos portadores de deficiência.
 - 4.1. Caso suas pontuações não tenham sido suficientes para se classificarem nas vagas da ampla concorrência, serão eliminados do concurso.
5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a avaliação da equipe multiprofissional nem realização desta,

fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.

7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida, também, durante o estágio probatório, conforme § 2º do art. 43 do Decreto n. 3298/99, alterado pelo Decreto n. 5296/04.

II - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados no cronograma, munidos de:
- 8.1. Documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e impressão digital, conforme definido no *Capítulo V do Edital de Abertura*;
 - 8.2. Laudo médico original expedido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças- CID.
9. Os candidatos aos concursos de Agente de polícia de 3ª classe, Escrivão de polícia de 3ª classe e/ou Delegado de polícia de 3ª classe do Estado de Goiás, mesmo que selecionados em mais de um destes concursos, serão submetidos uma única vez a avaliação da equipe multiprofissional, cujo resultado será válido para todos os concursos.
10. No dia de realização da 6ª etapa - avaliação da equipe multiprofissional, os candidatos serão identificados conforme definido no *Capítulo V do Edital de Abertura* deste certame.
11. O portão do prédio da Gerência de Ensino Policial Civil da SAESP será aberto às 8h30min, horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital.
12. O portão do prédio da Gerência de Ensino Policial Civil da SAESP será fechado às 10 horas, horário oficial de Brasília-DF.
- 12.1. Ficarão impedidos de realizarem a 6ª etapa - avaliação da equipe

multiprofissional os candidatos que comparecerem em horário além do estabelecido nesta convocação.

13. **A avaliação da equipe multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada do candidato na data e horário pré-estabelecidos na convocação.**

13.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

14. Durante a realização desta 6ª etapa - avaliação da equipe multiprofissional não será permitida portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza.
15. Os candidatos tomarão conhecimento do resultado da avaliação imediatamente após a sua realização e assinarão a *ficha de avaliação individual* na presença da equipe multiprofissional.
16. O resultado da avaliação da equipe multiprofissional será publicado via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital.

III - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

17. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da avaliação da equipe multiprofissional:
- 17.1. Não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido neste Edital;
 - 17.2. Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 17.3. Faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos;
 - 17.4. Afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
 - 17.5. Descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 17.6. Perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- 17.7. Recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
18. Estarão eliminados ainda, os candidatos que:
- 18.1. Não comparecerem no dia de realização da avaliação da equipe multiprofissional;
- 18.2. Forem considerados não qualificados como portadores de deficiência e não tenham pontuação suficiente para figurarem na listagem de classificados nas vagas da ampla concorrência;
- 18.3. Tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo;
- 18.4. Enquadrarem-se em outras situações previstas neste Edital.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. O laudo médico apresentado na avaliação da equipe multiprofissional não será devolvido ao candidato.
20. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
21. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa de *avaliação da equipe multiprofissional* serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.

22. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone (62) 3328-1122.

V - DA CONVOCAÇÃO

23. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da *avaliação da equipe multiprofissional* para realização da avaliação.
24. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horários especificados neste Edital, os candidatos ao cargo de **Delegado** de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, que se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição para realização da avaliação da equipe multiprofissional.
25. A relação dos candidatos convocados encontra-se no anexo I deste Edital de Convocação.

Anápolis, 13 de maio de 2009

Elcival José de Souza Machado
Diretor do Núcleo de Seleção da UEG



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Cidade: *Goiânia*

Local de Realização: *GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL DA SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SAESP*

Endereço: *Rua 17, n. 484 - Setor Oeste*

| Nome | Identidade | Data | Horário de abertura do portão | Horário de fechamento do portão |
|---|-------------------|-------------|--------------------------------------|--|
| ALEXANDRE AUGUSTO DA COSTA CÂMARA (Sub Juíce) | 24503153-4 SSP/SP | 19/05/2009 | 08h30min | 10h |
| CARLOS CAETANO JÚNIOR | 1.842.214 SSP/GO | 19/05/2009 | 08h30min | 10h |

Total de candidatos= 2

* *Candidato convocado
conforme item 9 deste Edital.*

Universidade Estadual de Goiás

Elcival José de Souza Machado
Diretor do Núcleo de Seleção

*A avaliação será realizada
conforme a ordem de chegada
dos candidatos.*